



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA**

**MARENILTON PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, CPF nº 019.807.223-66, Exercendo a função de Conselheiro Tutelar Requer a Vossa Senhoria afastamento, a título de desincompatibilização, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020, a partir de 13/08/2020.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 13 de Agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

*Marenilton Pereira da Silva*  
**MARENILTON PEREIRA DA SILVA**

CPF Nº 019.807.223-66

RECEBEMOS  
 Em 13/08/2020  
 Responsável:  
 Leilda Gonçalves Lima  
 Diretora do Depto de Pessoal  
 Port. Nº 010/2017



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

PORTARIA Nº 48/2020.

São Gonçalo do Gurgueia-PI, 13 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o Afastamento do Sr. MARENILTON PEREIRA DA SILVA como 3º Conselheiro Tutelar Titular do Município de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aceita o Afastamento do Sr. MARENILTON PEREIRA DA SILVA por 03(três) meses para Pleitear a Candidatura ao Cargo de Vereador Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, a partir do dia 13/08/2020;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE AGOSTO DE 2020.

*Paulo Lustosa Nogueira*  
**PAULO LUSTOSA NOGUEIRA**  
 Prefeito Municipal

*Marenilton Pereira da Silva*  
**MARENILTON PEREIRA DA SILVA**

3º Conselheiro Tutelar Titular

**REQUERIMENTO**

Ilmo. Senhor Prefeito  
 Paulo Lustosa Nogueira

Eu **RICARDO RIBEIRO BARROS**, Brasileiro, solteiro, servidor publica municipal, (aux. Administrativo) portador do RG: Nº 2.416.418 SSI-PI e CPF: Nº 029.549.611-80, residente e domiciliado na Rua Lucas de Aguiar s/n centro São Gonçalo do Gurgueia Piauí, Vem, mui respeitosamente a presença de vossa Senhoria, requerer que proceda ao meu afastamento da Função de auxiliar administrativo desta entidade, a título de desincompatibilização, para concorrer as eleições 2020 ao cargo de vereador do Município de São Gonçalo do Gurgueia Piauí, nos termos do previsto da lei complementar federal nº 64/90.

Ressalto ainda que o requerente esta ciente da obrigatoriedade de entregar a seu tempo o demonstrativo de regularidade de atos partidários (DRAP), o requerimento de registro de candidatura (RRC), o requerimento de registro de candidatura individual (RRCI), expedido pelo tribunal regional eleitoral, através do sistema CANDEX, a secretaria desta entidade, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Requer ainda que se proceda à publicação no diário oficial dos municípios, do presente requerimento, devidamente recebido.

São Gonçalo do Gurgueia 10 de Agosto de 2020.

*Ricardo Ribeiro Barros*  
**Ricardo Ribeiro Barros**  
 RG: 2.416.418  
 CPF: 029.549.611-80

RECEBEMOS  
 Em 10/08/2020  
 Responsável:  
 Leilda Gonçalves Lima  
 Diretora do Depto de Pessoal  
 Port. Nº 010/2017



Estado do Piauí  
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia  
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000  
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

**ATO**

Deferir os pedidos de afastamento das atividades de servidor público eletivo na função de conselheiro tutelar municipal do Sr. **MARENILTON PEREIRA DA SILVA** CPF: 019.807.223-66, Para efeito de candidatura ao cargo de vereador -eleições municipais de 2020, no município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento do servidor Sr. MARENILTON PEREIRA DA SILVA CPF: 019.807.223-66, Para efeito de candidatura ao cargo de vereador -eleições municipais de 2020, no município de São Gonçalo do Gurgueia

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 13 de Agosto de 2020..

Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

*Paulo Lustosa Nogueira*  
**Paulo Lustosa Nogueira**  
 Prefeito Municipal